LEI Nº 2960, DE 6 DE JULHO DE 1982.

AUTORIZA DOAÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE AGRIPINO DE OLIVEIRA SANTOS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão perpétua de sepultura aos restos mortais de Agripino de Oliveira Santos, falecido em 18/06/81 e sepultado na sepultura 36, quadra 34, setor "C" do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de julho de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração